



MUNICÍPIO DE ITAQUI
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

A) Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Caps.

B) Justificativa: A aquisição pretendida é necessária para a devida reposição do mobiliário dos Caps, de forma a dar continuidade aos serviços prestados por estas unidades.

C) Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

D) Sugestão de Modalidade e Tipo de Licitação: Pregão eletrônico, menor preço por item.

E) Materiais/produtos/equipamentos a serem adquiridos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	<u>AR CONDICIONADO 18.000 BTUS</u>	Unidade	01
02	<u>AR CONDICIONADO 24.000 BTUS</u> , tensão 220 V, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 01 controle remoto sem fio, frio, selo PROCEL, garantia 12 meses – entrega sem instalação.	Unidade	01
03	<u>BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL DE COLUNA</u> , Purificador de Pressão Inox, 220 V, para fornecer água fria, com capacidade aproximadamente de 1,3 L, com 2 torneiras, jato para boca e para copo, com regulagem de jato, com medidas de aproximadamente 112 cm (altura), 32 cm (largura), 32 cm (profundidade), 14,46 Kg (peso líquido) e 15,8 Kg (peso bruto).	Unidade	01
04	<u>CONJUNTO DE SOFÁ</u> medindo aproximadamente 1,52 m e 2,02 m, confeccionado com material sintético (courino) e com coloração preto. Encosto confeccionado com fibra de silicone, flocos de espuma; assento confeccionado com espuma D28; espuma do braço confeccionada com fibra siliconada e flocos de espuma. A largura do braço deverá ter aproximadamente 25 cm, bem como as características da peça montada de 2 lugares, deverá ter altura de aproximadamente de 100 cm, largura de Unidade 1 aproximadamente 152 cm, profundidade de aproximadamente de 75 cm e as características da peça de 3 lugares montada, altura de aproximadamente de 100 cm, largura de aproximadamente 202 cm, profundidade de aproximadamente de 75 cm. Estrutura que suporte até 110 Kg por pessoa, desenvolvida em madeira de eucalipto.	Unidade	01
05	<u>GELADEIRA FROST FREE</u> 443 litros 220 volts refrigerador em cima, freezer em baixo.	Unidade	01
06	<u>FREEZER VERTICAL</u> capacidade 262 litros 220 volts.	Unidade	01
07	<u>MESA DE AÇO INOX</u> 430 com Pé de Inox com Prateleira, medindo aproximadamente 1,40 × 0,70 × 0,85 cm. Tampo em aço inox 430 escovado com espessura de aproximadamente 0,8 mm, pés e contraventamento em aço inox polido, sapatas plásticas reguláveis, com peso de aproximadamente 32 Kg.	Unidade	01

F) Da entrega dos materiais/produtos/equipamentos: Ocorrerá por conta da contratada todas as despesas referentes a entrega, que deverá ser feita em **até 15 (quinze) dias** após o recebimento da ordem de compra pela contratada, no Almojarifado Central, localizado no endereço: Alameda Domingos Lacroix, S/N (localização do prédio através de placa de identificação), dentro do horário de expediente (8 h às 12 h).

G) Das especificações: a contratada deverá entregar o produto com as especificações mínimas exigidas na descrição do item, que será verificado pelo fiscal do contrato e caso não esteja de acordo com os padrões mínimos, o recebimento pela contratante não exclui a responsabilidade da contratada de substituir o produto entregue pelo efetivamente solicitado.

H) Do prazo de garantia: O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano.

I) Das obrigações: da CONTRATADA, I) Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos; II) Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante; III) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento. Da CONTRATANTE, I) Efetuar o pagamento da nota fiscal em até 30 dias após o recebimento do produto; II) Manter atualizado cadastros e dados fiscais e financeiros junto ao fornecedor, bem como comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição de produtos.

J) Do pagamento: Será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, devendo a nota fiscal conter o número do processo de compras, pregão e empenho e ordem de compra.

K) Das penalidades: O não cumprimento das condições estipuladas neste termo e edital, implica a adoção de medidas e penalidades constantes em lei.

L) Modelo de gestão do contrato: A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nas Portarias de nº 504/24 e 522/24, que “Regulam as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

M) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas serão suportadas por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2312	SAÚDE MENTAL CAPS
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1500 - 0040	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1002	IDENTIF. DAS DESP. C/ AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE
Reduzido:	5992	

Itaqui, 16 de Agosto de 2024.

Andressa Deobaldo
Secretária da Saúde